



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2778 - Ano XIV - quarta-feira, 1 de outubro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 01/10/2025 19:50

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 144/2025.	2
DECRETO N.º 156/2025.	3
DECRETO N.º 157/2025.	4
DECRETO N.º 158/2025.	5
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	6
EXTRATO DE CONTRATO N.º 260/2025.	6
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 200/2025.	7
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL N.º 398/2022.	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025.	9
1.3 OUTROS	11
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ESPORTE DE SANTA TEREZA DO OESTE	11



D E C R E T O - Nº 144 / 2025

REPUBLICADO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas **Lei nº 2429 de 09/07/2025**.

Artigo 1º - Abre Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2004.1.406	Aquisição de Imóveis	
55 - 4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.300.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1.040	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
586 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2049.1.056	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E AMPLIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS	
739 - 4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.500.000,00
Total Suplementação:		10.300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Credito autorizadas pela **Lei nº 2429 de 09/07/2025**, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita: 2.1.1.9.99.0.1.03 OPERAÇÃO DE CREDITO - LEI 2429 - Fonte: 00609	10.300.000,00
Total da Receita:	10.300.000,00

Art. 3º - Atualiza os valores constantes de anexos previstos no **PPA** – Plano Plurianual de Investimentos e **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias em atendimento as normas estabelecidas no **SIM-AM 2025** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 05 de setembro de 2025


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 156/2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA O MANDATO 2023/2026.

O Prefeito Municipal Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica de Santa Tereza do Oeste, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desligados, a pedido ou por motivo justificado, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, designados para o mandato 2023/2026:

I – Representantes do Poder Executivo:

- **Fernando Silveira** – Suplente 1
CPF: 006.254.519-10
- **Ana Carla Araújo** – Titular 2
CPF: 940.665.741-49

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **Carla Cristina Perinazzo** – Titular 1
CPF: 033.045.539-75

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 01 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 157/2025.

DISPÕE SOBRE A TROCA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA O MANDATO 2023/2026.

O Prefeito Municipal Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica de Santa Tereza do Oeste, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o mandato 2023/2026, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Danieli Luciani Rossi – Suplente 1
CPF: 041.446.629-26
- Silvana Bedolini – Titular 2
CPF: 078.399.599-70

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Alexandro Junior Alves da Luz – Titular 1
CPF: 053.150.039-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 089/2025, publicado em 13 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 01 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 158/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2412/2025, de 9 de maio de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Santa Tereza do Oeste, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 139, de 22 de agosto de 2025, que “Nomeia Conselho Municipal de Cultura de Santa Tereza do Oeste e dá outras providências”, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025, às 13h30, nas dependências da ACIST, localizada na Rua Internacional, 1391, Centro, nesta cidade.

Art. 2º. A Conferência terá como tema central: “Construção do Plano de Cultura”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 01 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO N.º 260/2025, DECORRENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 039/2025.**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: JD Miranda Rodeio Show - Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e organização da 12ª Festa do Peão de Santa Tereza do Oeste, nos dias 10,11 e 12 de outubro de 2025, com experiência comprovada na realização de eventos similares, garantindo qualidade técnica, segurança e profissionalismo, conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I

VALOR DO CONTRATO: R\$ 448.999,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais)

SANTA TEREZA DO OESTE, 01/10/2025.



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 200/2025,
DECORRENTE DO PREGÃO N.º 022/2025 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: Yamadiesel Comercio De Maquinas Ltda

DO MOTIVO: Considerando que, após a publicação do extrato do contrato, mas antes da emissão da autorização de fornecimento e do empenho, referente ao Contrato nº 200/2025, celebrado entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a empresa **Yamadiesel Comércio de Máquinas Ltda**, constatou-se a ocorrência de alteração substancial no Plano de Trabalho originalmente apresentado e aprovado junto à SEAB, sem a devida anuência da entidade conveniente e ainda com fundamento nos arts. 138, inciso I; 137, inciso VIII; e 71, inciso VI, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões de interesse público.



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 398/2022, DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Face Card Administradora de Cartões Ltda

DA RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 398/2022, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de cartão alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico/chip aos servidores do Município de Santa Tereza do Oeste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 (vigente à época da contratação) e ainda nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 Vigente, no contrato acima mencionado.

Santa Tereza do Oeste, em 01 de outubro de 2025.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

PROCESSO ADM: Nº 144/2025

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de material de Expediente

Empresas vencedoras valor total: R\$ 353.246,35 (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos): **MARTINS - ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (62095475000166) com os lotes: 87, 147 no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). **EMPORIO DAS EMBALAGENS LTDA** (14260267000122) com os lotes: 39, 70, 128 no valor total de R\$ 1.481,15 (um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos). **MM LICITA LTDA** (53610975000106) com os lotes: 15, 16, 26, 30, 41, 51, 66, 96, 98, 104, 141, 149, 152, 158, 159, 160, 161, 166, 167, 172, 179, 186, 190, 193, 200, 209 no valor total de R\$ 35.322,30 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos). **J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA** (55782107000120) com os lotes: 8, 9, 10, 12 no valor total de R\$ 1.426,40 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **IVONETE DA SILVA LTDA** (30832215000130) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 14, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 34, 35, 42, 45, 60, 62, 64, 65, 75, 76, 77, 79, 81, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 103, 107, 124, 132, 138, 144, 146, 153, 154, 155, 163, 164, 165, 168, 169, 173, 178, 183, 184, 189, 194, 199, 208, 212, 213, 214, 216 no valor total de R\$ 223.927,75 (duzentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). **POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇOES LTDA** (18828722000102) com os lotes: 202 no valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** (92823764000103) com os lotes: 118 no valor total de R\$ 3.742,65 (três mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** (08692456000171) com os lotes: 46 no valor total de R\$ 2.339,70 (dois mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos). **SLIM SUPRIMENTOS** (11901975000107) com os lotes: 3, 13, 29, 32, 33, 37, 40, 54, 57, 58, 59, 71, 72, 111, 113, 116 no valor total de R\$ 17.568,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e oito reais). **SCHUSTER.COM.BR LTDA** (45271697000173) com os lotes: 7, 11, 18, 19, 20, 28, 31, 36, 38, 43, 48, 53, 55, 56, 61, 63, 69, 73, 74, 78, 80, 82, 83, 84, 89, 100, 101, 102, 105, 106, 108, 109, 110, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 145, 148, 150, 156, 157, 162, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 187, 188, 201, 203, 204, 210, 211, 215 no valor total de R\$ 48.120,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte reais). **ANDERPEL PAPELARIA LTDA** (85514214000139) com os lotes: 5, 44, 49, 50, 52, 67, 68, 112, 125, 151, 182, 185, 191, 192, 195 no valor total de R\$ 9.469,90 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). **INCOTECH COMPANY LTDA ME** (22816315000144) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **ADEMIR FERREIRA NEVES** (35137952000136) com os lotes: 47, 196, 197, 198, 205, 206, 207 no valor total de R\$ 6.659,70 (seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA TEREZA DO OESTE (PR), quarta-feira, 1 de outubro de 2025





**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ESPORTE
DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.**

Prezados(as) Conselheiros(as), população e geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias, e outras devidamente constituídas

Convocamos Vossas Senhorias para a Reunião Ordinária do Conselho do Esporte, a realizar-se conforme as informações abaixo:

Data: 02 de outubro de 2025

Horário: 14h

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal (av. Paraná, n.º 61, Centro, Nesta Cidade e Estado).

Pauta:

1. Discussão e aprovação da inclusão de novos membros, conforme recomendação do movimento "Esporte Que Queremos";
2. Debate sobre a organização, planejamento e conclusão dos Jogos da Independência;
3. Assuntos gerais.

REGISTRA-SE.

PUBLICA-SE.